



## REQUERIMENTO Nº 10/2026

**Autoria:** Gilmar Antonio dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 134/2026  
**Protocolado em:** 19/02/2026  
08h45

Solicita à Presidência da Câmara Municipal a elaboração de Projeto de Lei visando regulamentar, no âmbito do Poder Legislativo de Carandaí, a aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, aos servidores efetivos de carreira da Câmara Municipal.

### OFÍCIO Nº 10/2026 Gabinete Vereador Gilmar Santos

Carandaí, 14 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Carandaí

Assunto: Solicitação de elaboração de Projeto de Lei para regulamentação da Lei Complementar nº 226/2026 no âmbito do Poder Legislativo Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração e apresentação de Projeto de Lei no âmbito desta Casa Legislativa, com a finalidade de regulamentar a aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, aos servidores efetivos de carreira da Câmara Municipal de Carandaí.

A referida norma federal autorizou a contagem do tempo de serviço suspenso durante o período da pandemia da Covid-19 para fins de aquisição de vantagens temporais, tais como anuênios, triênios, quinquênios, licença-prêmio e demais direitos correlatos.

Considerando que os servidores de carreira do Poder Legislativo Municipal também permaneceram no exercício de suas funções durante o período de calamidade pública, contribuindo para a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos, entende-se como medida de justiça e valorização funcional a regularização dessa situação no âmbito desta Casa.

Solicita-se, ainda, que seja realizado o devido estudo de impacto financeiro e orçamentário, observando-se as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de garantir segurança jurídica e equilíbrio das contas públicas.

Certo de poder contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à valorização dos servidores desta Casa, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Gilmar Antônio dos Santos**

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **SQ0N0-8CQ0G-3WKY-NMV6I-YT2RT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: [contato@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:contato@camaracarandai.mg.gov.br) - Site: [www.camaracarandai.mg.gov.br](http://www.camaracarandai.mg.gov.br) - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Requerimento Nº 10/2026  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 14/02/2026 13:41:26  
**Hash Interno:** tm3sffeqfg3h4fyv92uirhhdqptpidgvytmbcmh



### Chave de Verificação

**SQ0N0-8CQ0G-3WKYJ-NMV6I-YT2RT**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b>	14/02/2026 13:41:39

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **SQ0N0-8CQ0G-3WKYJ-NMV6I-YT2RT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

